



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.895.598/0001-06

Aviso de
**DISPENSA
ELETRÔNICA**
Nº 7.2024-00003

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 100.002,96

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

De 11/07/2024 às 8:30h

Até 17/07/2024 às 8:31h

PERÍODO DE LANCES

De 17/07/2024 às 8:31 h

Até 17/07/2024 às 14:31 h

LOCAL

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Sumário do Aviso

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL ...	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO	12
8. SANÇÕES.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-00003
Processo Administrativo n.º 003-7/2024/SEMED-PMMR

Torna-se público que o Município de MÃE DO RIO PARÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84, com sede no Complexo administrativo, nº 998, bairro Stº Antônio, por intermédio da Comissão de Contratações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso I**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Vide Decreto nº 11.871, de 2023), DECRETO MUNICIPAL N. 001-2024/GAB-PMMR, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 08h31min às 14h31min

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O prazo para estimado para execução do presente objeto é 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço;
- 1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta Dispensa descritas no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. As despesas decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do contrato oriundo desta Dispensa onerarão a dotação orçamentária nº Exercício 2024 Projeto 1601.154510005.1.007 Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins,



Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, requisitante, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no sistema e operacionalização do Portal de Compras Públicas e que comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos nas Condições da **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**, e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade compatível com o objeto licitado.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 133, de 2006.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado,



quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

OU

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica da plataforma do www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A empresa licitante deverá recolher, a título de caução de garantia de proposta, o percentual de 1% (Um por cento) do valor do somatório dos itens em que a licitante optou por concorrer, e que compõem está DISPENSA ELETRÔNICA, conforme trata o Art. 58 da Lei nº 14.133/21, respeitado os limites disposto na Portaria SF nº 338/21. Esta caução poderá ser feita em qualquer das modalidades previstas no Art. 96, Parágrafo §1º da Lei 14.133/21, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões das Licitantes.

3.7.1 O valor da garantia para o presente objeto será de R\$: 1.000,02 (Um Mil Reais e Dois Centavos).

Obs: A caução em dinheiro deverá ser depositado na CONTA CORRENTE Nº 13.533-3, BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4876-3, em favor de Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ - CAUÇÃO - CPL, CNPJ nº 83.368.011/0001 – 84.

3.7.2 O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com os documentos elencados neste edital.



3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO)**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua correção ou substituição.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 08h31minh da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances, às 14:31 h, também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.**
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e



registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$0,01 (*Um centavo*).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance e os documentos complementares de habilitação conforme o previsto no ANEXO I.
 - 5.3.1. ***Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar no prazo de 2h (Horas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, podendo este prazo ser prorrogado por decisão do agente, auxiliado pela equipe de apoio.***
 - 5.3.2. No prazo acima descrito o licitante apresentará à Administração, por meio eletrônico:



- *Proposta Comercial (Anexo), utilizando como data-base a mesma do orçamento referencial elaborado pela Administração;*
- *Planilha de Preços Propostos (Anexo), onde deverá constar os custos unitários e subtotais, correspondentes aos itens do orçamento referencial, conforme ANEXO.*
- *Demonstrativos das composições da(s) Taxa(s) de BDI proposta(s) (Anexo), em forma de porcentagem, apresentado com duas casas decimais, a ser aplicada sobre o custo global da Planilha de Preços Propostos.*
- *Planilha de Composição de Leis Sociais e Trabalhistas (ANEXO);*
- *Cronograma físico-financeiro (Anexo), observando-se o prazo estabelecido no Edital e seus anexos.*
- *Garantia da Proposta conforme o item 3.7.*

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. *para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;*



- 5.7.2. *serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*
- 5.7.3. *será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e



municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
 - 7.2.2. *A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
 - 7.2.3. *A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 7.3. O prazo final de vigência da contratação poderá ser até 31 de Dezembro de 2024 prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa prevista Nos termos do art. 156, §3º da Lei nº 14.133/21, a multa com percentual entre 0,5% e 30%. sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os



entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal da transparência <https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/> no endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Diário Oficial da União e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. A íntegra do Aviso e seus anexos estarão disponíveis no <https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>.

9.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.3.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.3.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações referentes a este aviso (respostas a questionamentos, impugnações, recursos, etc.) no www.portaldecompraspublicas.com.br, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.14.1. **ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação**
- 9.14.2. **ANEXO II – Termo de Referência (Planilha Orçamentaria, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha de encargos sociais, Composição de preço unitário e Memorial Descritivo);**
- 9.14.3. **ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar**
- 9.14.4. **ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;**
- 9.14.5. **ANEXO V – Declarações**

MÃE DO RIO - PA, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma via dos documentos abaixo discriminados, inseridos no sistema até 08:30h do dia 17 de Março de 2024, dia da abertura da sessão pública, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Não serão aceitos protocolos de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- 1.2 Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 1.3 Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;
- 1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.5. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente da sede da licitante;

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 último exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a) - A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

PASSIVO CIRCULANTE

b) - As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

c) - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

d) - Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

a) - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



- b) - Publicados em Diário Oficial;
- c) - Publicados em jornal de grande circulação;
- d) - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2). Sociedades limitada (LTDA):

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante
- c). Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":
- d) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- e) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3). Sociedade criada no exercício em curso:

- a) - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b). O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4). Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 133/2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3.2 Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação da capacitação Técnico-Operacional para o objeto licitado, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de Conclusão de Obra devidamente registrado no Órgão competente CREA ou CAU, que demonstre a execução dos serviços de mesma natureza, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em conformidade com o Art. 67, Inciso II, § 1º, § 3º da Lei Federal 14.133/21;

4.1.1 O atestado de capacidade técnica devidamente registrado (CAT) deveser em nome dos Responsáveis Técnicos, da licitante expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que



comprove(m) ter os mesmos executado serviços condizentes com o objeto desse certame

4.2 Prova de situação do registro e regularidade e anuidade e atribuições através da Certidão de Registro de Quitação da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU da região a que está vinculada;

4.3 Comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para o processo em questão, no mínimo os profissional(ais) Um Engenheiro civil ou Arquiteto. Devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e /ou CAU detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços assemelhados ao objeto dessa licitação.

4.3.1 A comprovação do vínculo do(s) profissional (is) com a licitante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço (reconhecido em cartório) ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou CAU, se nela constar o nome do profissional indicado ou ainda declaração futura;

4.3.2 Declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável (eis) técnico(s) que acompanhará (ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta DISPENSA;

4.3.3 Certidão de registro dos (o) responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU da região a que está vinculada (atualizada);

4.3.4 O (s) nome(s) do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) deverá (ão) ser o(s) mesmo(s) que constar (em) dos atestados de responsabilidade técnica;

a) O (s) nome (s) do (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s) no ato da visita técnica deverá (ão) ser o (s) mesmo (s) que acompanhara a execução do objeto desta licitação;

b) O (s) profissional (ais) detentor (es) do acervo técnico deverá(ão) ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) e deverá (ão) obrigatoriamente participar da obra objeto desta Licitação.

4.4 Declaração da licitante, por intermédio de seu responsável técnico (Engenheiro ou Arquiteto), devidamente credenciado para esse fim, que vistoriou o local onde será executada a obra ou que assume a responsabilidade sob a boa execução do objeto da Dispensa e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução; Obs.(A declaração deveser assinada também pelo responsável técnico).



- 4.5 Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil, sob pena de inabilitação.
- 4.6 Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.
- 4.7 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o produto fornecido e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- 4.8 Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.
- 4.9 Declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigível somente em caso positivo) e declaração em cumprimento ao disposto do INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL;
- 4.10 A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e/ou por publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que nenhum documento será autenticado pela Comissão de Contratação.
- 4.11 Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.
- 4.12 Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s).
- 4.13 Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei, terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.
- 4.14 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

MÃE DO RIO - PA, 11 de Julho de 2024.

Comissão de Contratação
Presidente

RESUMO DO ORÇAMENTO													
 PREFEITURA DE MÃE DO RIO <small>Construindo a Mãe do Rio de Todos</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA : L.S. Hora: 83,87% BDI : 26,14% L.S. Mês: 44,39%										
	LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO											
ORSE	2024/04												
SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO												
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
PRÓPRIA	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84												

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.237,81	9,24%
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 37.703,23	37,70%
3	URBANIZAÇÃO	R\$ 10.170,29	10,17%
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 32.712,54	32,71%
5	PLAYGROUND	R\$ 7.921,59	7,92%
6	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.257,50	2,26%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 20.724,84 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 79.278,12

VALOR TOTAL: R\$ 100.002,96

cem Mil Dois reais e Noventa e Seis centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI :	26,14%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	L.S. Hora:	83,87%
		L.S. Mês:	44,39%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 9.237,81	9,24%
1.1	011340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	SEDOP	m²	4,50	R\$ 191,45	R\$ 241,50	R\$ 1.086,75	1,09%
1.2	010009	Locação da obra a trena	SEDOP	m²	375,00	R\$ 5,83	R\$ 7,35	R\$ 2.756,25	2,76%
1.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	375,00	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 288,75	0,29%
1.4	010005	Barracão de madeira/Almoxarifado	SEDOP	m²	9,00	R\$ 449,77	R\$ 567,34	R\$ 5.106,06	5,11%
2	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 37.703,23	37,70%
2.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	22,15	R\$ 907,22	R\$ 1.144,37	R\$ 25.347,80	25,35%
2.2	260278	Colchão de areia e=20 cm	SEDOP	m²	56,65	R\$ 47,54	R\$ 59,97	R\$ 3.397,30	3,40%
2.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	200,90	R\$ 35,35	R\$ 44,59	R\$ 8.958,13	8,96%
3	URBANIZAÇÃO							R\$ 10.170,29	10,17%
3.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	72,29	R\$ 13,91	R\$ 17,55	R\$ 1.268,69	1,27%
3.2	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	10,00	R\$ 73,57	R\$ 92,80	R\$ 928,00	0,93%
3.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	36,00	R\$ 48,87	R\$ 61,64	R\$ 2.219,04	2,22%
3.4	COMP-59797050	BANCO EM CONCRETO ARMADO, H=45CM L=45CM C=2M, COM FLOREIRA DUPLA, PINTADO	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 337,07	R\$ 425,18	R\$ 3.401,44	3,40%
3.5	COMP-38924591	LIXEIRA METÁLICA EM TELA MOEDA C/ SUPORTE EM CONCRETO ARMADO, PINTURA COM TINTA ESMALTE	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 466,37	R\$ 588,28	R\$ 2.353,12	2,35%
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 32.712,54	32,71%
4.1	COMP-88729523	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO C/ PINTURA ESMALTE, CURVO, 2 PÉTALAS, FLANGEADO, H = 7 M, NCLUSIVE LUMINÁRIAS DE LED DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PRÓPRIA	UN	8,00	R\$ 2.575,71	R\$ 3.249,00	R\$ 25.992,00	25,99%
4.2	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	R\$ 9,91	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	1,87%
4.3	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 38,14	R\$ 48,11	R\$ 96,22	0,10%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
 PREFEITURA DE MÃE DO RIO <small>Construindo a Mãe do Rio de Todos</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)				DATA :		FONTE		VERSÃO
	LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL				BDI : 26,14%		ORSE		2024/04
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84				L.S. Hora: 83,87%		SEDOP		2024/05 COM DESONERAÇÃO
							L.S. Mês: 44,39%		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
								PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.4	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	R\$ 7,02	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00	1,77%
4.5	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	R\$ 9,93	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00	1,25%
4.6	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 170,87	R\$ 215,54	R\$ 1.724,32	1,72%
5	PLAYGROUND							R\$ 7.921,59	7,92%
5.1	S02406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 2.830,00	R\$ 3.569,76	R\$ 3.569,76	3,57%
5.2	S13086	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 1.760,00	R\$ 2.220,06	R\$ 2.220,06	2,22%
5.3	I00905	Escorregadeira em aço industrial, com 2,00m de pista, Sergipark ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 1.690,00	R\$ 2.131,77	R\$ 2.131,77	2,13%
6	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 2.257,50	2,26%
6.1	09	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	375,00	R\$ 4,77	R\$ 6,02	R\$ 2.257,50	2,26%
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 20.724,84
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 79.278,12
								VALOR TOTAL:	R\$ 100.002,96
cem Mil Dois reais e Noventa e Seis centavos									

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
 PREFEITURA DE MÃE DO RIO <small>Construindo a Mãe do Rio de Todos</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA : L.S. Hora: 83,87% BDI : 26,14% L.S. Mês: 44,39%										
	LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO											
ORSE	2024/04												
SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO												
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO												
PRÓPRIA	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84												

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.237,81	100,00 %			100,00 %
			R\$ 9.237,81			R\$ 9.237,81
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 37.703,23	60,00 %	40,00 %		100,00 %
			R\$ 22.621,94	R\$ 15.081,29		R\$ 37.703,23
3	URBANIZAÇÃO	R\$ 10.170,29		60,00 %	40,00 %	100,00 %
				R\$ 6.102,17	R\$ 4.068,12	R\$ 10.170,29
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 32.712,54	20,00 %	40,00 %	40,00 %	100,00 %
			R\$ 6.542,51	R\$ 13.085,02	R\$ 13.085,01	R\$ 32.712,54
5	PLAYGROUND	R\$ 7.921,59			100,00 %	100,00 %
					R\$ 7.921,59	R\$ 7.921,59
6	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.257,50			100,00 %	100,00 %
					R\$ 2.257,50	R\$ 2.257,50
		R\$ 100.002,96	R\$ 38.402,26	R\$ 34.268,48	R\$ 27.332,22	R\$ 100.002,96
			R\$ 38.402,26	R\$ 72.670,74	R\$ 100.002,96	

COMPOSIÇÃO DO BDI												
 PREFEITURA DE MÃE DO RIO <small>Construindo a Mãe do Rio de Todos</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA : BDI : 26,14%									
	LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	L.S. Hora: 83,87% L.S. Mês: 44,39%									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO											
ORSE	2024/04											
SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO											
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO											
PRÓPRIA	PRÓPRIA											

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
	TOTAL	3,80%

DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
	TOTAL	1,02%

S	SEGURO	
S	SEGURO	0,16%
	TOTAL	0,16%

G	GARANTIA	
G	GARANTIA	0,16%
	TOTAL	0,16%

R	RISCO	
R	RISCO	0,50%
	TOTAL	0,50%

L	LUCRO	
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	6,64%

T	TRIBUTOS	
ISS	ISS	2,50%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	CONFIS	3,00%
CPRB	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,65%

BDI = 26,14%

$$\left(\frac{\left((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L) \right)}{(1 - T)} - 1 \right)$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,15%	0,00%
B2	Feridos	4,16%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%
B4	13º Salário	11,38%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,87%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	38,40%	9,68%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	12,65%	9,27%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,87%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,36%
	TOTAL	21,73%	15,92%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,45%	1,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,36%
	TOTAL	6,94%	1,99%

A + B + C + D = 83,87% 44,39%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS												
 PREFEITURA DE MÃE DO RIO <small>Construindo a Mãe do Rio de Todos</small>		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)			DATA :		 FONTE		 VERSÃO		
		LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL			BDI : 26,14%		ORSE		2024/04		
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84			L.S. Hora: 83,87%		SEDOP		2024/05 COM DESONERAÇÃO		
					L.S. Mês: 44,39%		SINAPI		2024/04 COM DESONERAÇÃO			
							PRÓPRIA		PRÓPRIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
COMP-88729523	POSTE CÔNICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO C/ PINTURA ESMALTE, CURVO, 2 PÉTALAS, FLANGEADO, H = 7 M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS DE LED DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	Serviço	UN	8,00	R\$ 3.249,00	R\$ 25.992,00	25,99%	25,99%	A		
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	22,15	R\$ 1.144,37	R\$ 25.347,80	25,35%	51,34%	B		
94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	M	200,90	R\$ 44,59	R\$ 8.958,13	8,96%	60,30%	B		
010005	Barracão de madeira/Almoxarifado	SEDOP	Serviço	m²	9,00	R\$ 567,34	R\$ 5.106,06	5,11%	65,40%	B		
S02406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 3.569,76	R\$ 3.569,76	3,57%	68,97%	B		
COMP-59797050	BANCO EM CONCRETO ARMADO, H=45CM L=45CM C=2M, COM FLOREIRA DUPLA, PINTADO	PRÓPRIA	Serviço	UN	8,00	R\$ 425,18	R\$ 3.401,44	3,40%	72,37%	B		
260278	Colchão de areia e=20 cm	SEDOP	Serviço	m²	56,65	R\$ 59,97	R\$ 3.397,30	3,40%	75,77%	B		
010009	Locação da obra a trena	SEDOP	Serviço	m²	375,00	R\$ 7,35	R\$ 2.756,25	2,76%	78,53%	B		
COMP-38924591	LIXEIRA METÁLICA EM TELA MOEDA C/ SUPORTE EM CONCRETO ARMADO, PINTURA COM TINTA ESMALTE	PRÓPRIA	Serviço	UN	4,00	R\$ 588,28	R\$ 2.353,12	2,35%	80,88%	C		
09	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	PRÓPRIA	Geral	M2	375,00	R\$ 6,02	R\$ 2.257,50	2,26%	83,14%	C		
S13086	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.220,06	R\$ 2.220,06	2,22%	85,36%	C		
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	UN	36,00	R\$ 61,64	R\$ 2.219,04	2,22%	87,58%	C		
I00905	Escorregadeira em aço industrial, com 2,00m de pista, Sergipark ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 2.131,77	R\$ 2.131,77	2,13%	89,71%	C		
91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	150,00	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	1,87%	91,58%	C		
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	200,00	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00	1,77%	93,35%	C		
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 215,54	R\$ 1.724,32	1,72%	95,08%	C		
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	72,29	R\$ 17,55	R\$ 1.268,69	1,27%	96,35%	C		
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00	1,25%	97,60%	C		
011340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	SEDOP	Serviço	m²	4,50	R\$ 241,50	R\$ 1.086,75	1,09%	98,69%	C		
98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 92,80	R\$ 928,00	0,93%	99,62%	C		
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	375,00	R\$ 0,77	R\$ 288,75	0,29%	99,90%	C		
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 48,11	R\$ 96,22	0,10%	100,00%	C		

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
 PREFEITURA DE MÃE DO RIO <small>Construindo a Mãe do Rio de Todos</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	ORSE	2024/04
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	L.S. Hora: 83,87%	SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			L.S. Mês: 44,39%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA

Subtotal até 100,00%%	R\$ 100.002,96
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 100.002,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

1.1. 011340 Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00475	Lona com plotagem de gráfica	SEDOP	m²	1,00000000	R\$ 90,00
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,41000000	R\$ 200,00
D00084	Prego 1 1/2"x13	SEDOP	kg	0,10000000	R\$ 17,15
TOTAL Material:					R\$ 173,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,40000000	R\$ 24,43
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,40000000	R\$ 19,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,75

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 186,21
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,24
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 191,45
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 50,05
VALOR COM BDI:	R\$ 241,50

1.2. 010009 Locação da obra a trena (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00043	Arame recozido No. 18	SEDOP	kg	0,00200000	R\$ 12,09
D00238	Linha de nylon no. 80	SEDOP	RI	0,01000000	R\$ 10,50
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,01000000	R\$ 200,00
D00081	Prego 2 1/2"x10	SEDOP	kg	0,00300000	R\$ 17,20
D00016	Tábua de madeira branca 4m	SEDOP	Dz	0,01000000	R\$ 96,00
TOTAL Material:					R\$ 3,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,07000000	R\$ 24,43
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,05000000	R\$ 19,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,71

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 5,04
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,83
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 1,52
VALOR COM BDI:	R\$ 7,35

1.3. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00290000	R\$ 70,49
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	R\$ 191,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00460000	R\$ 20,88	R\$ 0,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,09
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,55
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,06
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,61
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 0,16
VALOR COM BDI:						R\$ 0,77

1.4. 010005 Barracão de madeira/Almoxarifado (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00060	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	SEDOP	un	0,02000000	R\$ 9,11
D00344	Arruela concava em PVC d=5/16"	SEDOP	un	0,50000000	R\$ 0,68
D00059	Cadeado No. 30	SEDOP	un	0,02000000	R\$ 29,90
D00062	Dobradiça 3"x3" com parafuso	SEDOP	un	0,19000000	R\$ 21,90
D00061	Fechadura de sobrepor comum	SEDOP	un	0,02000000	R\$ 72,38
D00002	Massa de vedação	SEDOP	kg	0,04200000	R\$ 12,14
D00001	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	SEDOP	un	0,04000000	R\$ 3,96
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,17000000	R\$ 200,00
D00081	Prego 2 1/2"x10	SEDOP	kg	0,50000000	R\$ 17,20
D00019	Régua 3"x1" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,05000000	R\$ 252,00
D00016	Tábua de madeira branca 4m	SEDOP	Dz	0,38000000	R\$ 96,00
D00015	Tábua de madeira forte 4m	SEDOP	Dz	0,14000000	R\$ 180,00
D00049	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	SEDOP	un	0,82000000	R\$ 15,00
TOTAL Material:					R\$ 136,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	6,70000000	R\$ 24,43	R\$ 163,68
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	7,50000000	R\$ 19,94	R\$ 149,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 313,23
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 357,34
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 92,43
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 449,77
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 117,57
VALOR COM BDI:						R\$ 567,34

2.1. 94991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 647,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 8,30
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 17,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,21	R\$ 16,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 3,59	R\$ 8,97
TOTAL Material:						R\$ 828,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 24,39	R\$ 39,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	R\$ 24,72	R\$ 3,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,78280000	R\$ 19,94	R\$ 35,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,06
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 883,79
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 23,43
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 907,22
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 237,15
VALOR COM BDI:						R\$ 1.144,37

2.2. 260278 Colchão de areia e=20 cm (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J00005	Areia	SEDOP	m³	0,23000000	R\$ 120,00	R\$ 27,60
TOTAL Material:						R\$ 27,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 19,94	R\$ 19,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,94
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 42,00
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 5,54
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 47,54
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 12,43
VALOR COM BDI:						R\$ 59,97

2.3. 94277 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 90,00	R\$ 0,59
00041681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,25630000	R\$ 19,78	R\$ 24,84
TOTAL Material:						R\$ 25,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20270000	R\$ 24,72	R\$ 5,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20270000	R\$ 19,94	R\$ 4,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00110000	R\$ 798,43	R\$ 0,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Serviço:	R\$ 0,87
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 32,61
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 2,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 35,35
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 9,24
VALOR COM BDI:	R\$ 44,59

3.1. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 9,99
TOTAL Material:					R\$ 9,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 20,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 19,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,92

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,82
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 1,09
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,91
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 3,64
VALOR COM BDI:	R\$ 17,55

3.2. 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSÁ/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 55,28
TOTAL Material:					R\$ 55,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18180000	R\$ 20,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72720000	R\$ 19,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,29

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 68,45
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 73,57
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 19,23
VALOR COM BDI:	R\$ 92,80

3.3. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,32
TOTAL Material:					R\$ 46,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



PREFEITURA DE MÃE DO RIO
Construindo a Mãe do Rio de Todos

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FORTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,88	R\$ 0,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10180000	R\$ 19,94	R\$ 2,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,55

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 48,16
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,71
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,87
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 12,77
VALOR COM BDI:	R\$ 61,64

3.4. COMP-59797050 BANCO EM CONCRETO ARMADO, H=45CM L=45CM C=2M, COM FLOREIRA DUPLA, PINTADO (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,73140000	R\$ 13,46	R\$ 77,14
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,78370000	R\$ 15,99	R\$ 44,51
102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,10000000	R\$ 878,95	R\$ 87,90
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,14400000	R\$ 78,88	R\$ 11,36
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,90000000	R\$ 76,69	R\$ 69,02
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 23,01	R\$ 4,60
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 21,27	R\$ 42,54
TOTAL Serviço:						R\$ 337,07

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 301,70
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 35,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 337,07
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 88,11
VALOR COM BDI:	R\$ 425,18

3.5. COMP-38924591 LIXEIRA METÁLICA EM TELA MOEDA C/ SUPORTE EM CONCRETO ARMADO, PINTURA COM TINTA ESMALTE (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000559	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	SINAPI	M	1,40000000	R\$ 23,38	R\$ 32,73
00011027	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	SINAPI	KG	0,15000000	R\$ 11,27	R\$ 1,69
00000430	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCÁ MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 11,70	R\$ 93,60
00007164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,40000000	R\$ 57,37	R\$ 80,32
TOTAL Material:						R\$ 208,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 20,37	R\$ 40,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTES	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 24,53	R\$ 49,06
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 25,49	R\$ 50,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 140,78

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,38260000	R\$ 15,80	R\$ 6,05
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,21260000	R\$ 17,38	R\$ 3,69
102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 878,95	R\$ 8,00
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,02370000	R\$ 78,88	R\$ 1,87
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,18490000	R\$ 152,59	R\$ 28,21
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,14400000	R\$ 76,69	R\$ 11,04
100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,57000000	R\$ 47,67	R\$ 27,17
92338	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,30000000	R\$ 104,06	R\$ 31,22
TOTAL Serviço:						R\$ 117,25

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 412,33
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 54,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 466,37
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 121,91
VALOR COM BDI:	R\$ 588,28

4.1. COMP-88729523 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO C/ PINTURA ESMALTE, CURVO, 2 PÉTALAS, FLANGEADO, H = 7 M, NCLUSIVE LUMINÁRIAS DE LED DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11100000	R\$ 274,15	R\$ 30,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 30,43

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 595,95	R\$ 1.191,90
00005052	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL Material:						R\$ 2.391,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	R\$ 20,72	R\$ 29,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 25,01	R\$ 75,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 104,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,70000000	R\$ 47,67	R\$ 33,37
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	0,70000000	R\$ 22,82	R\$ 15,97
TOTAL Serviço:					R\$ 49,34	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2.533,84
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 41,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2.575,71
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 673,29
VALOR COM BDI:	R\$ 3.249,00

4.2. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 28,90	R\$ 0,05
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 5,48	R\$ 5,57
TOTAL Material:					R\$ 5,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 20,72	R\$ 1,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 25,01	R\$ 2,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,29	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 8,62
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 1,29
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,91
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 2,59
VALOR COM BDI:	R\$ 12,50

4.3. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 8,46	R\$ 0,17
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,21	R\$ 37,21
TOTAL Material:					R\$ 37,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 20,72	R\$ 0,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 25,01	R\$ 0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,76	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 37,90
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,24
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 38,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTES	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR BDI (26.14%):	R\$ 9,97
VALOR COM BDI:	R\$ 48,11

4.4. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,17	R\$ 5,18
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 8,46	R\$ 0,07
TOTAL Material:					R\$ 5,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 20,72	R\$ 0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 25,01	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,77	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,49
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,53
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,02
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 1,84
VALOR COM BDI:	R\$ 8,86

4.5. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,07	R\$ 7,54
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 8,46	R\$ 0,07
TOTAL Material:					R\$ 7,61	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 20,72	R\$ 1,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 25,01	R\$ 1,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,32	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,23
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,70
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,93
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 2,60
VALOR COM BDI:	R\$ 12,53

4.6. 97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	38,69100000	R\$ 0,67	R\$ 25,92
TOTAL Material:					R\$ 25,92	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26860000	R\$ 24,72	R\$ 31,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99670000	R\$ 19,94	R\$ 19,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 51,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02780000	R\$ 883,47	R\$ 24,56
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00390000	R\$ 574,44	R\$ 2,24
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.964,63	R\$ 51,88
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 418,15	R\$ 15,05
TOTAL Serviço:						R\$ 93,73

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 143,75
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 27,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 170,87
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 44,67
VALOR COM BDI:	R\$ 215,54

5.1. S02406 Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100239	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00
TOTAL Material:						R\$ 2.830,00
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2.830,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2.830,00
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 739,76
VALOR COM BDI:						R\$ 3.569,76

5.2. S13086 Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113849	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
TOTAL Material:						R\$ 1.760,00
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1.760,00
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1.760,00
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 460,06
VALOR COM BDI:						R\$ 2.220,06

5.3. I00905 Escorregadeira em aço industrial, com 2,00m de pista, Sergipark ou similar (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



PREFEITURA DE MÃE DO RIO
Construindo a Mãe do Rio de Todos

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00905	Escorregadeira em aço industrial, com 2,00m de pista, Sergipark ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

TOTAL Material: R\$ 1.690,00

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.690,00
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.690,00
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 441,77
VALOR COM BDI:	R\$ 2.131,77

6.1. 09 LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA (M2)

Geral	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	1,00000000	R\$ 4,77	R\$ 4,77

TOTAL Geral: R\$ 4,77

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,77
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,77
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 1,25
VALOR COM BDI:	R\$ 6,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,30	R\$ 12,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:						R\$ 0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,67
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,70
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,37
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,32
VALOR COM BDI:	R\$ 25,69

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,30	R\$ 12,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Serviço:	R\$ 0,20
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,56
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,71
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,27
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,30
VALOR COM BDI:	R\$ 25,57

100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,88000000	R\$ 0,46	R\$ 1,32
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,87000000	R\$ 2,34	R\$ 2,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,35

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	R\$ 8,64	R\$ 167,96
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	R\$ 90,00	R\$ 97,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	R\$ 1,10	R\$ 534,60
TOTAL Material:					R\$ 799,76	

Mão de Obra	Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75000000	R\$ 21,43	R\$ 80,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 80,36

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 858,27
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 25,20
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 883,47
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 230,94
VALOR COM BDI:	R\$ 1.114,41

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 90,00	R\$ 96,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 1,10	R\$ 531,25
TOTAL Material:					R\$ 627,55	

Mão de Obra	Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 19,94	R\$ 170,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 170,88

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 750,87
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 47,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 798,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR BDI (26.14%):	R\$ 208,71
VALOR COM BDI:	R\$ 1.007,14

87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,56000000	R\$ 0,46	R\$ 1,63
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08000000	R\$ 2,34	R\$ 2,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	R\$ 91,17	R\$ 92,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	R\$ 1,10	R\$ 377,87
TOTAL Material:						R\$ 470,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,64000000	R\$ 21,43	R\$ 99,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 99,43

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 543,26
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 31,18
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 574,44
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 150,16
VALOR COM BDI:	R\$ 724,60

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,94
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,59
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,53
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,41
VALOR COM BDI:	R\$ 30,94

92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,90	R\$ 0,72
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
TOTAL Material:					R\$ 0,88	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01660000	R\$ 20,37	R\$ 0,33
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10150000	R\$ 24,53	R\$ 2,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,81	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,77	R\$ 9,77
TOTAL Serviço:					R\$ 9,77	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,46
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 1,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,46
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 3,52
VALOR COM BDI:	R\$ 16,98

92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,90	R\$ 0,72
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,98	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03160000	R\$ 20,37	R\$ 0,64
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19330000	R\$ 24,53	R\$ 4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,38	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,63	R\$ 9,63
TOTAL Serviço:					R\$ 9,63	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,84
----------------------------	------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 2,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,99
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 4,18
VALOR COM BDI:	R\$ 20,17

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,90	R\$ 0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	R\$ 0,22	R\$ 0,61
TOTAL Material:					R\$ 1,33	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	R\$ 20,37	R\$ 0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R\$ 24,53	R\$ 2,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,60	R\$ 10,60
TOTAL Serviço:					R\$ 10,60	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,18
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 1,68
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,86
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 3,88
VALOR COM BDI:	R\$ 18,74

92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,90	R\$ 0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:					R\$ 0,93	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	R\$ 20,37	R\$ 0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17130000	R\$ 24,53	R\$ 4,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,77	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,10	R\$ 10,10
TOTAL Serviço:					R\$ 10,10	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 13,99
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 1,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,80
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 4,13
VALOR COM BDI:	R\$ 19,93

92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,90	R\$ 0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,98	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 20,37	R\$ 0,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	R\$ 24,53	R\$ 5,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,26	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,14	R\$ 10,14
TOTAL Serviço:					R\$ 10,14	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,81
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 2,57
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,38
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 4,54
VALOR COM BDI:	R\$ 21,92

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,90	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,30	R\$ 12,30
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,30	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,52	R\$ 0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Serviço:	R\$ 0,52
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,86
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,72
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,42
VALOR COM BDI:	R\$ 26,14

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,30	R\$ 12,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,03
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,77
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,17
VALOR COM BDI:	R\$ 24,94

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,91
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,30
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,30

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:					R\$ 0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,67
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,70
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,37
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,32
VALOR COM BDI:	R\$ 25,69

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:					R\$ 0,46

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,46
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,46
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,12
VALOR COM BDI:	R\$ 0,58

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,43
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,45
TOTAL Serviço:					R\$ 2,34

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2,34
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2,34
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR COM BDI:	R\$ 2,95
-----------------------	-----------------

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 6.256,00	R\$ 0,37

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,37
--------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,37
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,37
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,10
VALOR COM BDI:	R\$ 0,47

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 6.256,00	R\$ 0,09

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,09
--------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,09
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,09
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,02
VALOR COM BDI:	R\$ 0,11

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 6.256,00	R\$ 0,43

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,43
--------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,43
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,43
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,11
VALOR COM BDI:	R\$ 0,54

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 1,16	R\$ 1,45

TOTAL Especiais:	R\$ 1,45
------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,45
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTES	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,45
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,38
VALOR COM BDI:	R\$ 1,83

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,52	R\$ 1,52
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37

TOTAL Serviço:	R\$ 1,89
----------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,89
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,89
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,49
VALOR COM BDI:	R\$ 2,38

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,52	R\$ 1,52
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,78	R\$ 1,78
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,90	R\$ 2,90

TOTAL Serviço:	R\$ 6,57
----------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,57
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,57
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 1,72
VALOR COM BDI:	R\$ 8,29

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 25.448,13	R\$ 1,52

TOTAL Equipamento:	R\$ 1,52
--------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,52
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,52
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,40
VALOR COM BDI:	R\$ 1,92

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 25.448,13	R\$ 0,37
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,37	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,37
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,37
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,10
VALOR COM BDI:	R\$ 0,47

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 25.448,13	R\$ 1,78
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,78	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,78
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,78
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,47
VALOR COM BDI:	R\$ 2,25

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 1,16	R\$ 2,90
TOTAL Especiais:					R\$ 2,90	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2,90
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2,90
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,76
VALOR COM BDI:	R\$ 3,66

280013 CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
EC434830	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
EC434590	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,77

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
MO121400	CARPINTEIRO	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,41

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
295329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,83
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,60
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,43
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,39
VALOR COM BDI:	R\$ 30,82

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,77

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,44	R\$ 15,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,44

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,30
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 23,47
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,14
VALOR COM BDI:	R\$ 29,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,80
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,59
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,39
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,38
VALOR COM BDI:	R\$ 30,77

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,54	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
TOTAL Serviço:						R\$ 0,93

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,33
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,47
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,66
VALOR COM BDI:	R\$ 32,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,54	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,02	R\$ 6,02
TOTAL Serviço:						R\$ 7,88

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 24,28
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 32,42
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 8,47
VALOR COM BDI:	R\$ 40,89

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 13.981,04	R\$ 0,74
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,74

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,74
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,74
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,19
VALOR COM BDI:	R\$ 0,93

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 13.981,04	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,19
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,19
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTES	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 13.981,04	R\$ 0,93
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,93	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,93	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 0,93	
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 0,24	
VALOR COM BDI:					R\$ 1,17	

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	R\$ 5,85	R\$ 6,02
TOTAL Material:					R\$ 6,02	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,02	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 6,02	
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 1,57	
VALOR COM BDI:					R\$ 7,59	

102480 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,63490000	R\$ 1,89	R\$ 1,19
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,67330000	R\$ 6,57	R\$ 4,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,61	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82400000	R\$ 90,00	R\$ 74,16
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	279,62710000	R\$ 1,10	R\$ 307,58
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,58690000	R\$ 719,41	R\$ 422,22
TOTAL Material:					R\$ 803,96	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30820000	R\$ 21,43	R\$ 28,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07420000	R\$ 19,94	R\$ 41,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 69,38	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 858,65	
VALOR ENCARGOS (83.87%):					R\$ 20,30	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 878,95	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR BDI (26.14%):	R\$ 229,76
VALOR COM BDI:	R\$ 1.108,71

94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R\$ 1,89	R\$ 1,14
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R\$ 6,57	R\$ 4,22
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R\$ 90,00	R\$ 65,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R\$ 1,10	R\$ 401,43
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R\$ 218,85	R\$ 130,69
TOTAL Material:						R\$ 597,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	R\$ 21,43	R\$ 26,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	R\$ 19,94	R\$ 39,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 66,24

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 649,81
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 19,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 669,19
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 174,93
VALOR COM BDI:	R\$ 844,12

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,89	R\$ 1,22
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 6,57	R\$ 4,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 90,00	R\$ 74,92
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 1,10	R\$ 234,79
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 218,85	R\$ 127,39
TOTAL Material:						R\$ 437,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 21,43	R\$ 28,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 19,94	R\$ 41,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 70,51
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 492,70
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 20,63
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 513,33
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 134,18
VALOR COM BDI:						R\$ 647,51

92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 8,36
TOTAL Material:					R\$ 8,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00590000	R\$ 20,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	R\$ 24,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,15
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,75
VALOR ENCARGOS (83.87%):					R\$ 0,35
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,10
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 2,64
VALOR COM BDI:					R\$ 12,74

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,41
TOTAL Material:					R\$ 9,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 20,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 24,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,44
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,63
VALOR ENCARGOS (83.87%):					R\$ 0,14
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 9,77
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 2,55
VALOR COM BDI:					R\$ 12,32

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,50
TOTAL Material:					R\$ 8,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R\$ 20,37	R\$ 0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	R\$ 24,53	R\$ 2,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,58
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,82
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,78
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 10,60
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 2,77
VALOR COM BDI:						R\$ 13,37

92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,50	R\$ 8,03
TOTAL Material:						R\$ 8,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	R\$ 20,37	R\$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07690000	R\$ 24,53	R\$ 1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,11
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,49
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,65
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 10,14
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 2,65
VALOR COM BDI:						R\$ 12,79

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,50	R\$ 8,02
TOTAL Material:						R\$ 8,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 20,37	R\$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 24,53	R\$ 1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,61
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 9,13
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,50
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,63
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 2,52
VALOR COM BDI:						R\$ 12,15

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FORTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 12,30	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,08
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,16
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 0,04
VALOR COM BDI:						R\$ 0,20

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 12,30	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,11
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,09
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,20
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,25

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 16,41	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,11
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,10
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,21
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 0,05
VALOR COM BDI:						R\$ 0,26

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 12,30	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,52
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,28
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 0,24
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,52
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 0,14
VALOR COM BDI:						R\$ 0,66

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 12,30	R\$ 0,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,25
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,13
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,25
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,32

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 12,30
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,16
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,04
VALOR COM BDI:	R\$ 0,20

295329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO121400	CARPINTEIRO	SEDOP	h	0,01550000	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,14
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,25
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,32

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 15,44
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,14
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,26
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,33

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,11
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,21
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 16,41	R\$ 0,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,70

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,38
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,32
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,70
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,18
VALOR COM BDI:	R\$ 0,88

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 16,41	R\$ 0,33
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,18
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,33
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,09
VALOR COM BDI:	R\$ 0,42

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 12,90	R\$ 0,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,04
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,03
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,07
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,02
VALOR COM BDI:	R\$ 0,09

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	R\$ 19,49	R\$ 0,36
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,19
----------------------------	-----------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,36
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,09
VALOR COM BDI:	R\$ 0,45

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 14,58	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,13	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,06
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,13
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,03
VALOR COM BDI:	R\$ 0,16

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 17,59	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,12
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,23
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,29

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,41	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,40	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,21
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,19
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,40
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,10
VALOR COM BDI:	R\$ 0,50

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 16,41	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,27	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,15
----------------------------	-----------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,27
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,34

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,01328000	R\$ 16,41	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,11
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,21
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

295378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (h)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO611100	SERVENTE	h	0,02230000	R\$ 11,89	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,14
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,26
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,33

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02442000	R\$ 11,87	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,15
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,13
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,28
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,07
VALOR COM BDI:	R\$ 0,35

95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	H	0,01328000	R\$ 16,41	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,11
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,21
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,05
VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 17,59	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,23	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,12
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 0,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,23
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,29

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,90	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70
TOTAL Serviço:					R\$ 0,70	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,20
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,81
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,01
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,54
VALOR COM BDI:	R\$ 31,55

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,22

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,41	

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
TOTAL Serviço:					R\$ 0,33	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,32
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,64
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 23,96
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,26
VALOR COM BDI:	R\$ 30,22

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 19,94	R\$ 78,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 78,88	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 56,92	
VALOR ENCARGOS (83.87%):					R\$ 21,96	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 78,88	
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 20,62	
VALOR COM BDI:					R\$ 99,50	

92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20100000	R\$ 24,67	R\$ 4,95
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 26,31	R\$ 1,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,26	

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	R\$ 17,89	R\$ 1,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	R\$ 3,59	R\$ 15,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	R\$ 17,03	R\$ 111,20
TOTAL Material:						R\$ 128,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 20,27	R\$ 2,89
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60700000	R\$ 24,39	R\$ 14,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,69

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 145,13
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 152,59
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 39,89
VALOR COM BDI:	R\$ 192,48

96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,04400000	R\$ 24,67	R\$ 1,08
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01100000	R\$ 26,31	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 8,30	R\$ 0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	R\$ 10,27	R\$ 6,93
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 20,05	R\$ 0,22
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02900000	R\$ 22,08	R\$ 0,64
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92400000	R\$ 3,59	R\$ 3,31
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,15500000	R\$ 17,03	R\$ 19,66
TOTAL Material:						R\$ 30,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58800000	R\$ 20,27	R\$ 11,91
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33400000	R\$ 24,39	R\$ 32,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,44

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 62,77
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 13,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 76,69
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 20,05
VALOR COM BDI:	R\$ 96,74

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,57	R\$ 26,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,96	R\$ 26,96
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 9,93	R\$ 9,93
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,74	R\$ 45,74
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 160,95	R\$ 160,95
TOTAL Serviço:						R\$ 247,58

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 265,08
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 9,07
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 274,15
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 71,66
VALOR COM BDI:	R\$ 345,81

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 561.891,87	R\$ 19,27
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 139.625,00	R\$ 7,69
TOTAL Equipamento:						R\$ 26,96

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 26,96
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,96
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 7,05
VALOR COM BDI:	R\$ 34,01

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FORTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 561.891,87	R\$ 3,20
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 139.625,00	R\$ 0,80

TOTAL Equipamento:	R\$ 4,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,00
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,00
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 1,05
VALOR COM BDI:	R\$ 5,05

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 561.891,87
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 139.625,00

TOTAL Equipamento:	R\$ 9,93
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,93
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,93
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 2,60
VALOR COM BDI:	R\$ 12,53

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 561.891,87
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 139.625,00

TOTAL Equipamento:	R\$ 45,74
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 45,74
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 45,74
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 11,96
VALOR COM BDI:	R\$ 57,70

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	R\$ 6,09	R\$ 160,95
TOTAL Material:						R\$ 160,95
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 160,95
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 160,95
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 42,07
VALOR COM BDI:						R\$ 203,02

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:						R\$ 0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,96
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,88
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,46
VALOR COM BDI:	R\$ 26,34

96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 24,72	R\$ 4,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05080000	R\$ 19,94	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 513,33	R\$ 17,40
TOTAL Serviço:						R\$ 17,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,60
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 2,41
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 23,01
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,01
VALOR COM BDI:	R\$ 29,02

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,49	R\$ 19,49
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
TOTAL Serviço:						R\$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,50
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 9,07
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,57
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,95
VALOR COM BDI:	R\$ 33,52

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,71
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 6,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,43
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,60
VALOR COM BDI:	R\$ 27,03

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,72	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,59	R\$ 17,59
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,59	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,40
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,54
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,41
VALOR COM BDI:	R\$ 30,95

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,91

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,41

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
TOTAL Serviço:						R\$ 0,40

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,04
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,68
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,72
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,46
VALOR COM BDI:	R\$ 31,18

97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,70430000	R\$ 24,67	R\$ 17,37
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,48770000	R\$ 26,31	R\$ 12,83
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,09170000	R\$ 0,49	R\$ 8,86
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	R\$ 1,41	R\$ 9,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 48,41

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,94040000	R\$ 54,11	R\$ 104,99
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,08330000	R\$ 8,30	R\$ 0,69
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,43650000	R\$ 19,81	R\$ 8,64
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,62830000	R\$ 3,59	R\$ 20,20
TOTAL Material:						R\$ 134,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	R\$ 20,27	R\$ 24,16
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,96000000	R\$ 23,47	R\$ 139,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,34990000	R\$ 24,72	R\$ 774,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,34990000	R\$ 19,94	R\$ 625,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1.564,11

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	27,89880000	R\$ 14,86	R\$ 414,57
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R\$ 669,19	R\$ 803,02

TOTAL Serviço:		R\$ 1.217,59
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 2.420,51
VALOR ENCARGOS (83.87%):		R\$ 544,12
VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 2.964,63
VALOR BDI (26.14%):		R\$ 774,95
VALOR COM BDI:		R\$ 3.739,58

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,55	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Serviço:					R\$ 0,27	

VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 18,62
VALOR ENCARGOS (83.87%):		R\$ 7,61
VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 26,23
VALOR BDI (26.14%):		R\$ 6,86
VALOR COM BDI:		R\$ 33,09

100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 22,00	R\$ 2,72
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 41,94	R\$ 17,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Material:	R\$ 20,05
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 26,23	R\$ 27,62

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,62
--	-----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 39,65
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,02
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 47,67
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 12,46
VALOR COM BDI:	R\$ 60,13

100722 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01100000	R\$ 22,00	R\$ 0,24
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,10980000	R\$ 43,80	R\$ 4,80

TOTAL Material:	R\$ 5,04
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	R\$ 26,23	R\$ 17,78

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,78
--	-----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,66
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,82
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,97
VALOR COM BDI:	R\$ 28,79

102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 8,57	R\$ 0,08
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 9,34	R\$ 1,49
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 23,89	R\$ 10,20

TOTAL Material:	R\$ 11,77
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 26,23	R\$ 7,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 19,94	R\$ 2,29

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,50
--	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 18,54
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 2,73
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,27
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,56
VALOR COM BDI:	R\$ 26,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

101619 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	R\$ 25,47	R\$ 1,69
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	R\$ 32,42	R\$ 2,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 252,66	R\$ 277,92
TOTAL Material:						R\$ 277,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,49380000	R\$ 24,72	R\$ 61,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,74070000	R\$ 19,94	R\$ 74,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 136,22

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 377,12
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 41,03
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 418,15
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 109,30
VALOR COM BDI:	R\$ 527,45

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,54	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:						R\$ 0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,53
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,67
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,45
VALOR COM BDI:	R\$ 31,12

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,54	R\$ 24,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,54
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,57	R\$ 1,57

TOTAL Serviço:	R\$ 1,77
----------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 18,17
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,31
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,88
VALOR COM BDI:	R\$ 33,19

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.543,85	R\$ 0,11

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,11
--------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,11
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,11
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,03
VALOR COM BDI:	R\$ 0,14

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.543,85	R\$ 0,02

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,02
--------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,02
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,02
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,01
VALOR COM BDI:	R\$ 0,03

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.543,85	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 0,07
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 0,02
VALOR COM BDI:						R\$ 0,09

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 1,16	R\$ 1,57
TOTAL Especiais:					R\$ 1,57	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1,57	
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1,57	
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 0,41	
VALOR COM BDI:					R\$ 1,98	

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,91	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:					R\$ 0,21	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 16,94	
VALOR ENCARGOS (83.87%):					R\$ 7,59	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 24,53	
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 6,41	
VALOR COM BDI:					R\$ 30,94	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

280026 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
EC434910	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
EC434670	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MO611100	SERVENTE	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 11,89	R\$ 11,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
295378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP	h	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,40
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,94
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,21
VALOR COM BDI:	R\$ 25,15

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,87	R\$ 11,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,87

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,39
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 5,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,94
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 5,21
VALOR COM BDI:	R\$ 25,15

88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,87	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,41	R\$ 16,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:					R\$ 0,21	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 17,90	
VALOR ENCARGOS (83.87%):					R\$ 7,59	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 25,49	
VALOR BDI (26.14%):					R\$ 6,66	
VALOR COM BDI:					R\$ 32,15	

89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,54	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,54	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,90	R\$ 31,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,05	R\$ 14,05
TOTAL Serviço:						R\$ 45,95
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 62,35
VALOR ENCARGOS (83.87%):						R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 70,49
VALOR BDI (26.14%):						R\$ 18,43
VALOR COM BDI:						R\$ 88,92

89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,54	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,90	R\$ 31,90
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,05	R\$ 14,05
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 57,04	R\$ 57,04
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 63,57	R\$ 63,57
TOTAL Serviço:						R\$ 166,56

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 182,96
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 191,10
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 49,95
VALOR COM BDI:	R\$ 241,05

89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	R\$	R\$ 31,90
TOTAL Equipamento:						R\$ 31,90

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 31,90
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,90
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 8,34
VALOR COM BDI:	R\$ 40,24

89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	R\$	R\$ 14,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Equipamento:	R\$ 14,05
--------------------	-----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,05
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,05
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 3,67
VALOR COM BDI:	R\$ 17,72

5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 57,04

TOTAL Equipamento:	R\$ 57,04
--------------------	-----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 57,04
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 57,04
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 14,91
VALOR COM BDI:	R\$ 71,95

53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	R\$ 63,57

TOTAL Material:	R\$ 63,57
-----------------	-----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 63,57
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 63,57
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 16,62
VALOR COM BDI:	R\$ 80,19

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,72
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,59	R\$ 17,59
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,59

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:						R\$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,40
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 8,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,54
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 6,41
VALOR COM BDI:	R\$ 30,95

92338 TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021148	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 74,99	R\$ 77,91
TOTAL Material:						R\$ 77,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37800000	R\$ 19,77	R\$ 7,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37800000	R\$ 23,96	R\$ 9,05
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37800000	R\$ 25,49	R\$ 9,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,15

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 96,13
VALOR ENCARGOS (83.87%):	R\$ 7,93
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 104,06
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 27,20
VALOR COM BDI:	R\$ 131,26

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:						R\$ 0,49

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,49
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,49
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,13
VALOR COM BDI:	R\$ 0,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
TOTAL Serviço:					R\$ 1,41	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,41
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,41
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,37
VALOR COM BDI:	R\$ 1,78

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.202,60	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,40	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,40
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,40
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,10
VALOR COM BDI:	R\$ 0,50

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.202,60	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,09	

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,09
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,09
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,02
VALOR COM BDI:	R\$ 0,11

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.202,60	R\$ 0,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)	DATA :	L.S. Hora: 83,87%
		BDI : 26,14%	L.S. Mês: 44,39%
LOCAL:	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, S/N. ZONA RURAL	FONTE VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ: 05.363.023/0001-84	ORSE	2024/04
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,32
--------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,32
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,32
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,08
VALOR COM BDI:	R\$ 0,40

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,52000000	R\$ 1,16	R\$ 0,60

TOTAL Especiais:	R\$ 0,60
------------------	----------

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,60
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,60
VALOR BDI (26.14%):	R\$ 0,16
VALOR COM BDI:	R\$ 0,76



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA)

MÃE DO RIO (PA)

2024

Complexo Administrativo, nº 998. Bairro Santo Antônio.
CEP 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



1. OBJETIVO

Estas especificações buscam estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (PA).

Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderá ser colocada na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico Secretaria Municipal de Obras.

As especificações objetivam racionalizar as informações relativas aos serviços a serem executados e que serão relacionados especificamente. Quando algum item da relação de serviços não for contemplado nesta especificação, será pormenorizada na própria relação de serviços a executar, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra pela empresa contratada.

Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicados:

- a) O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.
- b) O artigo dezesseis da Lei Federal N.º: 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
- c) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.
- d) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA.

A empreiteira deverá manter permanentemente na obra: Encarregado de obras e tantos operários especializados quantos forem necessários para o perfeito cumprimento do cronograma. Frequentemente será feito o acompanhamento da Obra pelo corpo técnico desta Prefeitura, objetivando realizar a programação, planejamento e fiscalização técnica dos serviços.



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

2. GENERALIDADES

A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, em modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos.

3. FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela Secretaria Municipal de Obras. Cabe ao FISCAL, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

4. SERVIÇOS

8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser afixada placa identificadora de obra (modelo da CONTRATANTE), em local preferencial frontal à obra de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os principais dados da obra (convênio, volume, custo, construtor, engenheiro responsável, data de término, etc.) e ser confeccionada em chapa galvanizada por dimensões de 2x3m a ser colocada a uma altura de 2,20 m do solo.

Ao término da obra deverá ser afixada outra placa, sendo esta referente à placa de inauguração com as dimensões a serem especificadas pela Fiscalização.

8.2. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Agregados (EMO/96, NBR-7211, EB-04, NBR-6118 e NB-01).

Deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, amostras dos agregados a serem utilizados para análise e aprovação.



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

Os agregados deverão estar isentos de todo e qualquer material não comum a eles, evitando-se assim, o rompimento do concreto.

Água (EM-01/07)

Deverá ser usada água dentro dos limites de potabilidade para o emassamento do concreto.

Cimento (EM-01/05, NBR-6118 e NB-1)

Não será permitido o uso de tipos diferentes de cimento em uma mesma concretagem, bem como, de marcas diferentes, ainda que, do mesmo tipo, nem o uso de traços de meio saco ou frações.

Aditivos

Poderão ser utilizados aditivos com a finalidade de modificação das condições de pega, de endurecimento, resistência, trabalhabilidade, cura e permeabilidade do concreto, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, sendo a porcentagem obedecendo às normas do fabricante.

Equipamentos

Deverá se considerar o mínimo indispensável na obra de 01 (uma) betoneira e 02 (dois) vibradores, exceto se o concreto for usinado. Os vibradores poderão ser de imersão, de forma que permitam o perfeito adensamento do concreto. Poderá ser utilizado qualquer tipo de betoneira desde que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

Dosagem e Controle Tecnológico

A CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, através de laudo do Laboratório.

A dosagem do concreto deverá ser racional, de acordo com a resistência à compressão a 28 dias, obedecendo o F_{ck} especificado no cálculo estrutural.

Execução

A execução de toda e qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Transporte do Concreto



O transporte do concreto deverá ser efetuado de maneira a evitar desagregação de seus componentes nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Deverão ser utilizados para o transporte do concreto, somente carrinhos de mão com rodas de pneu, jericas, ou latas. Se for bombeado deverá apresentar um dispositivo especial na saída do tubo, para evitar a segregação.

O transporte do concreto não deverá exceder ao tempo máximo permitido para o seu lançamento, e deverá ser preferencialmente lançado, direto nas formas. O transporte a longas distâncias só será permitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

Quando utilizados carrinhos ou jericas, deverão ser executadas rampas, aclives e declives, para suavizar o percurso.

Lançamento (NBR-6118 e NB-1)

Deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO com antecedência de um dia, a hora de início da concretagem e o tempo previsto para execução. Não será permitido o lançamento de altura superior a 2m, evitando-se assim a segregação.

O intervalo de tempo máximo entre o término do emassamento do concreto e o seu lançamento não deverá exceder a 01 (uma) hora, salvo com o uso de concreto remisturado.

Onde houver presença de água deverão ser adotadas providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser levado pela água de infiltração.

Não será permitido o arrastamento do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, evitando-se a perda da argamassa por adesão aos locais de passagem pelo deslocamento da mistura com a enxada.

Adensamento (NBR-6118 e NB-1)

O adensamento deverá ser de tal forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma. Os vibradores de imersão não deverão ser deslocados horizontalmente, sendo a vibração apenas suficiente para o aparecimento de bolhas de ar e uma fina película da água na superfície do concreto.



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

Aconselha-se a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto em pontos distantes, retirando-se a agulha do vibrador lentamente evitando-se a formação de buracos que se encham de pasta. O tempo de retirada da agulha pode estar compreendido entre 2 ou 3 segundos, ou até 10 a 15 segundos, ou maiores intervalos para concretos mais secos.

Cura do Concreto (NBR- 6118)

Deverá ser utilizada uma camada de no mínimo 5 cm de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado, mantidos permanentemente umedecidos por um período de 7 (sete) dias.

Desmoldagem de Formas e Escoramentos (NBR-6118 e NB1)

Deverá atender os seguintes prazos:

- a) Faces laterais: 03 (três) dias;
- b) faces inferiores: 14 (quatorze) dias;
- c) faces inferiores sem pontaletes: 21 (vinte e um) dias.

Inspeção do Concreto Curado

Após a retirada das formas deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO, para verificação. Onde ocorrer o aparecimento de “ninhos de abelhas”, vazios ou demais imperfeições deverá ser reparado com nata de cimento.

Em caso da não aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO do elemento concretado, a CONTRATADA fica obrigada a demolir e executar novamente sem ônus para a CONTRATANTE, sendo sujeito a uma nova verificação.

8.3. PAVIMENTAÇÃO

Camada Niveladora - Deverá servir para pavimentações diversas. Será executada com argamassa simples de cimento e areia no traço 1:4, devidamente desempenada, acabamento semiáspero, e firmemente ligada à laje de concreto. Para essa ligação ser o



mais aderente possível, será exigida pela FISCALIZAÇÃO a aplicação de cola para argamassa industrial.

Niveladora com impermeabilizante – Deverá servir de base para os pisos sujeitos a umidade, como é o caso dos banheiros e pátios. Será executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 acrescida de impermeabilizante na proporção adequada, e possuir acabamento razoavelmente áspero.

A colocação das juntas será feita de modo a deixá-las perfeitamente alinhadas, O assentamento da cerâmica deverá ser feito sobre argamassa de cimento e areia no 1:5, de espessura máxima de 2 cm, devendo ser pulverizado cimento portland sobre a superfície de argamassa a fim de dar ao pavimento maior aderência.

8.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A CONTRATADA antes do início das instalações deverá tirar todas as dúvidas que porventura encontrar, tanto nos desenhos fornecidos, bem como, especificações dos mesmos, pois é diretamente responsável pela exatidão e observância das medidas e características técnicas das instalações previstas no projeto.

Deverão ser seguidas as Especificações anexas, conforme localização, especificações e dimensionamentos nos projetos e planilhas.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, executar todas as instalações elétricas, inclusive a alimentação da rede, obedecendo criteriosamente ao projeto elétrico, fornecido pela CONTRATANTE.

As instalações elétricas, telefônicas e de lógica, inclusive as devidas interligações serão executadas com bom acabamento, seguindo orientação do projeto com todos os condutores e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência conforme o padrão adotado pela CONTRATANTE.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade em vista, que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

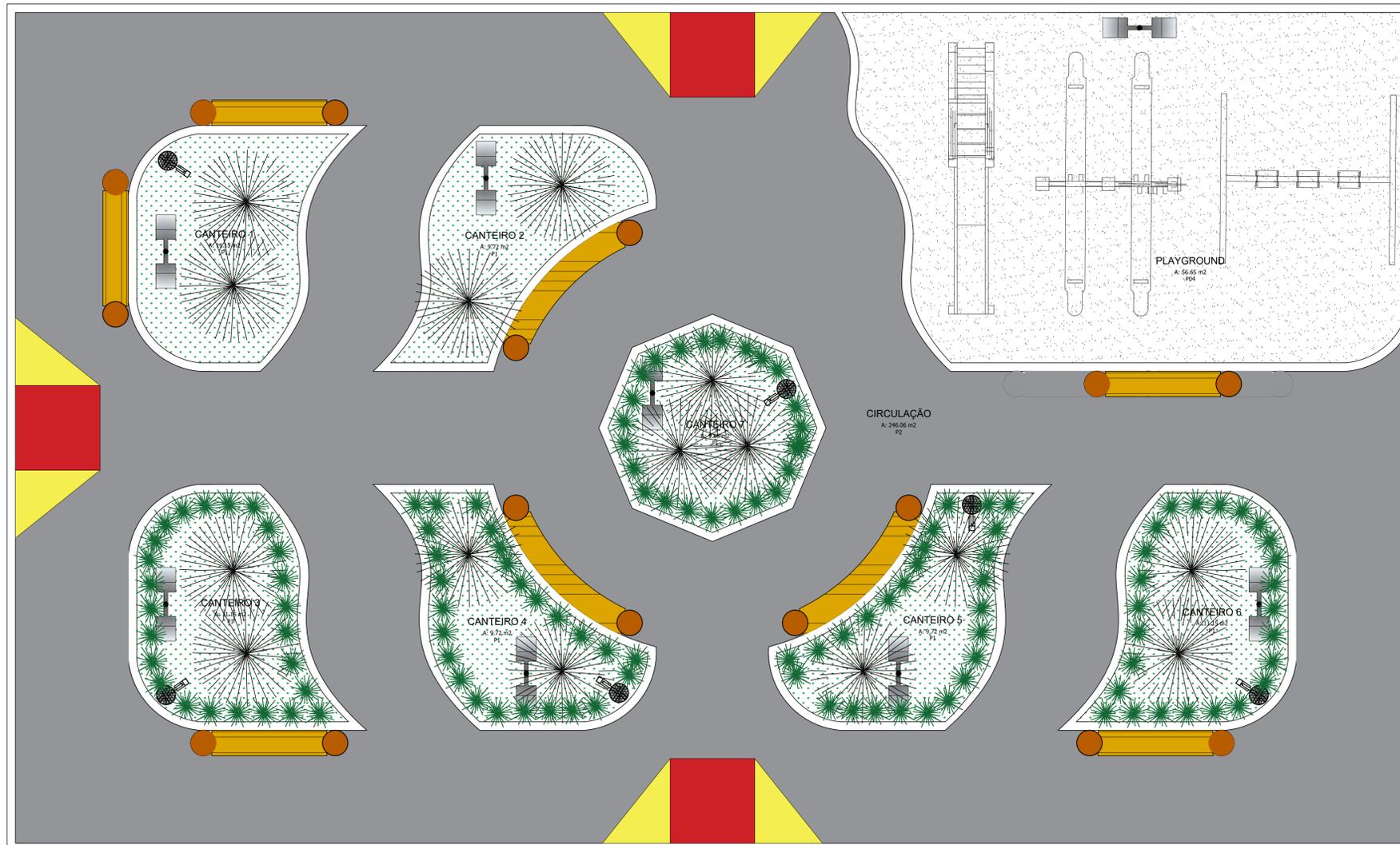
CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

8.5. SERVIÇOS FINAIS

Após a total execução da obra, todas as áreas pertencentes aos serviços deverão ser entregues limpas e desimpedidas de entulhos, de modo que possibilite a imediata utilização. Convém salientar que a última fatura dos serviços em questão estará vinculada ao cumprimento total deste subitem para a sua liberação.



PLANTA DE URBANIZAÇÃO

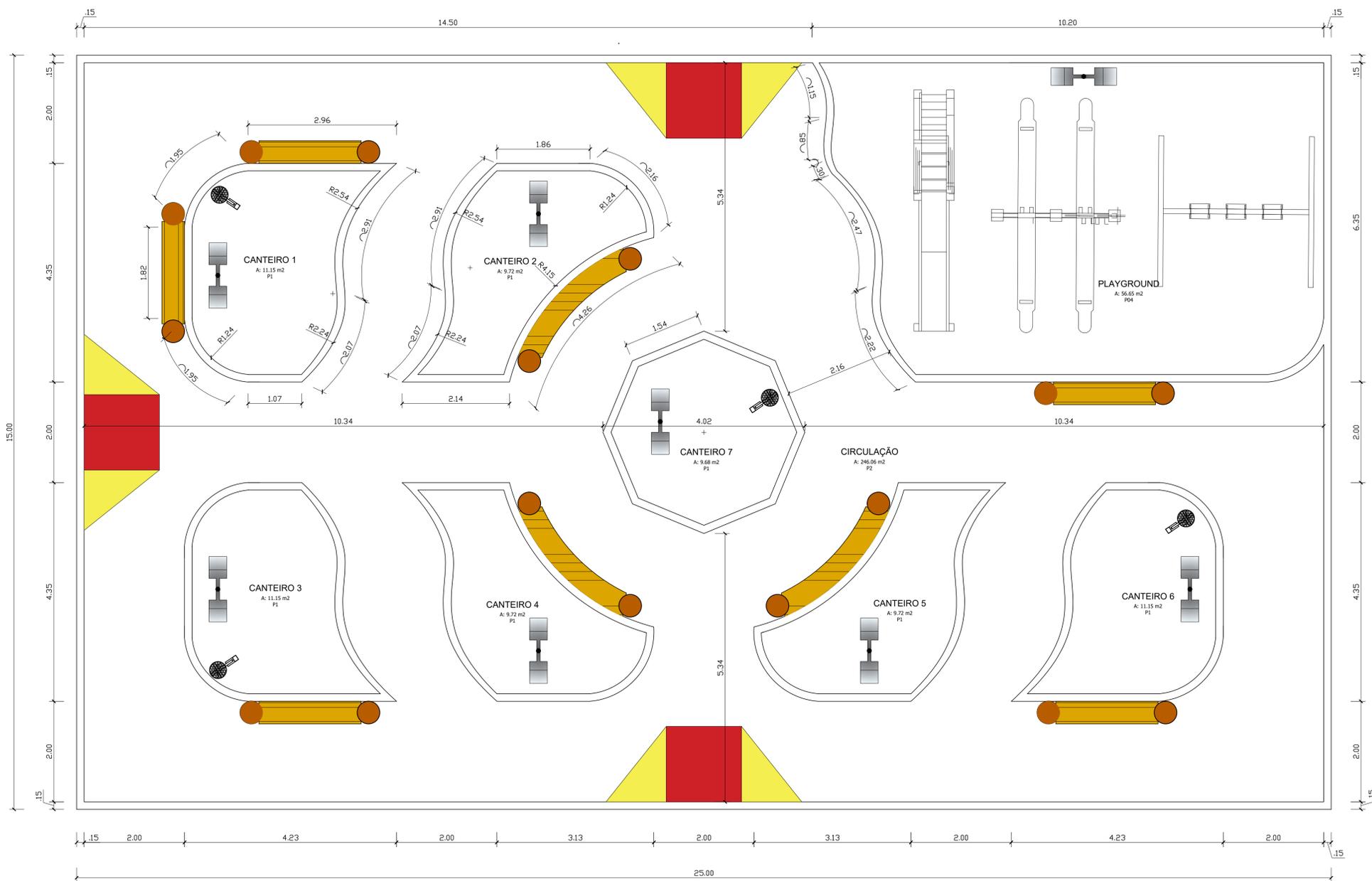
Escala 1/50

LEGENDA	
	POSTE DE ILUMINAÇÃO 2 PÉTALAS, LED 200W, H=7M
	LIXEIRA METÁLICA, COM TELA MOEDA
	BANCO EM CONCRETO ARMADO, H=45CM L=45CM C=2M, COM 02 FLOREIRAS CIRCULARES
	VEGETAÇÃO
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE i=8.33%
	PERGOLADO DE MADEIRA h=2.50m

ESPECIFICAÇÕES	
P01	GRAMA PLANTADA COM TERRA PRETA
P02	CALÇADA EM CONCRETO
P03	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR 10X20X6CM, PIGMENTADO
P04	COLCHÃO DE AREIA E=20CM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		
FRANCHA Nº: ARQ 01/02	TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO	ESCALA: INDICADA DATA: JUNHO/2024 ART ou RRT:
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ Nº: 05.363.023/0001-84	ENDEREÇO DA OBRA: ZONA RURAL	PREFEITURA:
RESP. TÉCNICO:	CAU/CREA:	
CONTEÚDO DA PRANCHA: 1. URBANIZAÇÃO		
INFORMAÇÕES DO TERRENO		COORDENADAS GEOGRÁFICAS
ÁREA DO TERRENO: 25 x 15 m =	375m ²	
ÁREA OCUPADA:	375m ²	
ÁREA CONSTRUÍDA:	375m ²	
TAXA DE OCUPAÇÃO:		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:		DESENHO: ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAIS

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DESENHO SEM AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES. (LEI 5988 DE 1973)



PLANTA BAIXA
Escala 1/50

LEGENDA	
	POSTE DE ILUMINAÇÃO 2 PÉTALAS, LED 200W, H=7M
	LIXEIRA METÁLICA, COM TELA MOEDA
	BANCO EM CONCRETO ARMADO, H=45CM L=45CM C=2M, COM 02 FLOREIRAS CIRCULARES
	VEGETAÇÃO
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE i=8.33%
	PERGOLADO DE MADEIRA h=2.50m

ESPECIFICAÇÕES	
P01	GRAMA PLANTADA COM TERRA PRETA
P02	CALÇADA EM CONCRETO
P03	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR 10X20X6CM, PIGMENTADO
P04	COLCHÃO DE AREIA E=20CM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		
FRANCHA Nº: ARQ 02/02	TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO	ESCALA: INDICADA DATA: JUNHO/2024 ART ou RRT:
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CNPJ Nº: 05.363.023/0001-84	ENDEREÇO DA OBRA: ZONA RURAL	PREFEITURA:
RESP. TÉCNICO:	CAU/CREA:	
CONTEÚDO DA PRANCHA: 1. PLANTA BAIXA		
INFORMAÇÕES DO TERRENO		COORDENADAS GEOGRÁFICAS
ÁREA DO TERRENO: 25 x 15 m =	375m ²	
ÁREA OCUPADA:	375m ²	
ÁREA CONSTRUÍDA:	375m ²	
TAXA DE OCUPAÇÃO:		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:		DESENHO: ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAIS

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DESENHO SEM AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES. (LEI 5988 DE 1973)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGULO: () SIM (X) NÃO

<p>UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração</p>
---	--

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante das complexidades e demandas inerentes à gestão municipal de Mãe do Rio, no Pará, é evidente a necessidade premente de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**. Esta demanda surge em resposta às necessidades fundamentais da comunidade, a criação de um espaço público como uma praça é essencial para o fortalecimento do social de uma comunidade. Ela oferece um local seguro e agradável para convivência, promovendo a interação entre os moradores e a realização de atividades comunitárias.

Na comunidade São Francisco, onde os espaços de lazer são escassos, a construção de uma praça será um marco para o bem-estar social. Ela proporcionará um espaço de lazer e recreação adequados para crianças, jovens e adultos, incentivando atividades ao ar livre, reduzindo o sedentarismo e promovendo a saúde e o bem-estar. Além disso, servirá como um ponto de encontro que incentiva a socialização e a realização de eventos culturais e recreativos, reforçando o senso de comunidade.

A organização e o cuidado com o ambiente local também contribuirão para a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Ademais, a praça poderá se tornar um ponto de atração, promovendo o turismo rural e impulsionando o comércio local com o aumento da circulação de pessoas.

A construção de uma praça na comunidade São Francisco representa um investimento estratégico para o desenvolvimento social e econômico da região rural de Mãe do Rio. A contratação de uma empresa especializada é indispensável para assegurar que a obra seja realizada com a qualidade, segurança e eficiência necessária, trazendo benefícios duradouros para toda a comunidade. Este projeto não apenas atenderá às necessidades imediatas dos moradores, mas também contribuirá significativamente para o crescimento e a valorização da região a longo prazo.

Por estes motivos, é recomendada a contratação de uma empresa qualificada para a execução desta importante obra, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento da

comunidade São Francisco.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

I - Trata-se de uma contratação, sob o regime de empreitada por preço global, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, devendo ser utilizado a Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 2021;

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.
- c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

- m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições
- q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- s) Os casos de extinção; e
- t) Foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Habilitação técnica;
- c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e
- d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A administração poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação da seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observadas as hipóteses expostas na lei.

VII - A empresa deverão seguir, estritamente, todos os parâmetros do projeto básico e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 e, principalmente, as diretrizes do Título VI do Decreto Municipal nº 001 – 2024/GAB – PMMR que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de

pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

- a) Neste sentido, indica-se, especialmente, que os preceitos do Art. 95, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 001 - 2024 / GAB - PMMR, sejam abarcados de forma proficiente, sem prejuízo dos demais requisitos;

IX – A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da lei nº 14.133 de 2021 deverá ser aplicada;

X – O licitante ou o contratado será responsável administrativamente das infrações, sendo prevista no artº 155 da Lei 14.133/21.

XI – A empresa ficará sujeita a penalidade, caso descobrir com as obrigações do contrato, sendo prevista no artº 156 da Lei 14.133/21, que são:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos orgaos de controle;

XII - Nas hipóteses que constituem motivo para extinção contratual deverão está elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de Cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

As quantidades dos serviços a serem contratados foram definidas a partir do levantamento de quantitativos realizado com base no projeto executivo, e se encontram detalhados na memória de cálculo e planilha orçamentária.

ITENS	DESCRIÇÃO	U. MEDIDA	QUANT.
1	<p>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</p> <p><i>Especificações:</i> Construção de praça com área total de 375m².</p>	Unidade	1

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não se vislumbra no mercado outra solução que nao seja a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia objetivando a construção da praça, desse modo, se faz necessario realizar um levantamento de mercado, que foi desenvolvido por meio da pesquisa de preço:

- 1º SEDOP/PA: Banco de valores orçamentários para serviços de engenharia elaborado pela SEOP (Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará), do mês de maio de 2024.
- 2º SINAPI/PA: Banco de valores orçamentários para serviços de engenharia elaborado pela Caixa Econômica Federal, com ênfase ao estado do Pará no mês de abril de 2024.
- 3º ORSE: Banco de valores orçamentários para serviços de engenharia elaborado pela CEHOP-SE, referente no mês de abril de 2024

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária, baseada nas tabelas SEDOP, SINAPI e ORSE, substitui a pesquisa de preço de mercado, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.983/2013. A informação contida nas planilhas foi disponibilizada pelo departamento de engenharia da Prefeitura de Mãe do Rio, através do Sr. Antonio F. S. de C. Junior, engenheiro da prefeitura.

Ressalvo ainda que o valor obtido encontra-se alinhado com praticado no mercado, contendo na sua composição o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), no valor de 26,14%.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preço ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

ITENS	DESCRIÇÃO	U. MEDIDA	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA <i>Especificações:</i> Construção de praça com área total de 375m ² .	Unidade	1	R\$ 100.002,96	R\$ 100.002,96

E importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada planilha orçamentaria foi de: **R\$ 100.002,96 (CEM MIL E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Sem mais considerações, passa-se a descrição da solução como um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em construção civil para a construção da Praça na Comunidade São Francisco, na zona rural do município de Mãe do Rio - PA, com a realização dessa obra diversas famílias serão beneficiados.

Essa construção oferece benefícios como a melhoria da qualidade de vida, incentivo à atividade física, benefícios ambientais, fomento à coesão social, valorização imobiliária e redução do estresse. Esses benefícios juntos contribuem para uma comunidade mais saudável, integrada e sustentável.

Por fim, como instrumento de apoio, ressalta-se em razão ao valor da pesquisa mercado recomenda-se que seja praticada a modalidade de dispensa de licitação dos moldes da Lei nº 14.133/202.

Sem mais considerações, passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme a orientação memorial descritivo e a vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024. Nenhum acréscimo do contrato poderá exceder o limite estabelecido pela modalidade do inciso I do artº 75 da lei 14.133/202.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optar por não parcelar a contratação de obras é mais favorável do ponto de vista de eficiência técnica, pois isso preserva a qualidade da execução do projeto. Isso se deve ao fato de que a gestão e a coordenação dos diferentes aspectos do trabalho ficam sob responsabilidade de um único administrador durante todo o processo. Além disso, essa abordagem proporciona um maior controle por parte da administração, garantindo o cumprimento do cronograma e dos prazos, pois toda a responsabilidade do contrato é concentrada em uma única pessoa.

É importante ressaltar que em contratos onde os serviços estão interligados, qualquer atraso em uma etapa do projeto acaba por afetar as demais etapas, o que resultar em aumento de custos e atrasos na entrega final do serviço. Por esse motivo, recomendamos que a contratação não seja dividida em parcelas, pois isso não seria vantajoso para administração pública e poderia comprometer a integridade do projeto com um todo.

Sem mais considerações, passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A partir da contratação, espera-se viabilizar a disponibilização de uma praça agradável, segura, acessível e funcional para atender a demanda de lazer na comunidade São Francisco.

Seus moldes atendem o interesse público, suprem as necessidades da população de Mãe do Rio.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A interação entre a construção civil e o meio ambiente é uma relação complexa, mas de grande impacto. Este setor exerce uma influência direta sobre o ambiente, alterando e remodelando espaços, facilitando a mobilidade das pessoas e ampliando suas interações com o entorno. Além disso, a construção civil interfere em elementos naturais, paisagens e na própria identidade e dinâmica dos espaços.

Diante desse contexto, é crucial que a contratada esteja alinhada com as normas ambientais, como a CONAMA Nº 307/2022, além das normas técnicas da ABNT e das regulamentações de segurança e saúde do Ministério do Trabalho. A observância dessas diretrizes é essencial para garantir a segurança e a integridade física de todos os envolvidos na execução da obra, bem como para minimizar os impactos negativos ao meio ambiente.

Além disso, é importante que sejam adotadas todas as medidas possíveis para mitigar os impactos ambientais, visando preservar os recursos naturais e promover práticas sustentáveis durante todas as etapas do processo construtivo. Assim, a construção civil pode contribuir de forma responsável para o desenvolvimento urbano, sem comprometer o equilíbrio ecológico do meio ambiente.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se declaração de viabilidade.

12. ANÁLISE DE RISCO

1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Atrasos na realização do certame
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação da equipe de planejamento referindo-se a questão de obras		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Solicitação junto ao corpo técnico do departamento de engenharia da prefeitura esclarecimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 4

RISCO 02	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA INADEQUADA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços de asfaltamento
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente		Secretaria de Municipal de Obras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Refazer o Termo de Referência.		Equipe de Planejamento
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 4$

RISCO 03	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Não contratação do objeto licitados
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)		Secretaria Municipal de Obras / Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Reprogramação do planejamento financeiro		Contabilidade / Secretaria Municipal de Obras
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 3$

2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 04	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERRESE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
PROBABILIDADE (P)	MÉDIA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço.		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 6$

RISCO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa		Comissão de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Recessão contratual e reinício do processo licitatório		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 4$

3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Deficiência na entrega dos produtos licitados.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos		Fiscal de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas da secretaria municipal de obras.		Procuradoria jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 3$

RISCO 07	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	BAIXO	Dano ao erário
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia		Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO		$(P) \times (I) = 2$

RISCO 08	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA E COM FGTS PELA CONTRATADA.	
PROBABILIDADE (P)	MÉDIA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	M. BAIXO	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto Possibilidade de demandas judiciais trabalhista contra a Contratante
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da instrução normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações.		Departamento de Engenharia
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Reter o pagamento da fatura mensal, até que a situação seja reularizada.		Controle interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 3

RISCO 09	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.		Secretaria Municipal de Obras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Sanções e penalidades previsto no contrato		Procuradoria Jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 3

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 3 conforme definida as tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P)

Descritor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1
Média	Evento esperado, de frequência reduzida.	2
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência.	3

Escala de impacto (I)

Descritor	Descrição	Nível
MUITO Baixo	Impacto insignificante	1
Baixo	Impacto mínimo	2
Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetos	4

Após o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 4	Baixo
5 a 8	Médio
9 a 12	Elevado

Sem mais considerações, passa-se declaração de viabilidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro conclui-se

Mãe do Rio, 26 de junho de 2024.

Cássio Franco de Lima

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Cássio Franco de Lima
Matrícula nº 122978-8
Decreto nº 50/2024

Emily Lais Souza e Souza

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Emily Lais Souza e Souza
Matrícula nº 784623-1
Decreto nº 50/2024

Eliziane Reis de Souza

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliziane Reis de Souza
Matrícula nº 000871-0
Decreto nº 50/2024

Celma Bezerra Magalhães

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Celma Bezerra Magalhães
Matrícula nº 783020-3
Decreto nº 50/2024

Jessica Costa Ribeiro

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Jessica Costa Ribeiro
Matrícula nº 784602-9
Decreto nº 50/2024



ANEXO IV

MINUTA CONTRATO Nº «NUMERO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA»

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade «MODALIDADE», de número «NO_LICITACAO», que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS_CONTRATO»

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato (se for o caso).

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

5.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

5.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.

5.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

5.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.

5.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.9. Será considerada extinta a garantia:

I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- VIII** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IX** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XI** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **6.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **6.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

717. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato desde que não ultrapassem o valor limite da modalidade da contratação.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO».

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

ANEXO V

DECLARAÇÕES EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no edital, do «MODALIDADE» de n.º «NO_LICITACAO», sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, PARÁ.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no edital, do «MODALIDADE» de nº «NO_LICITACAO». , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

DISPENSA ELETRÔNICO Nº XXXXXXXX

PROC. ADM. Nº XXXXXXXXXXXX

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ de IPIXUNA DO PARÁ/Pa

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF nº ____, sediada em _____(endereço completo)_____,
por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF/MF nº _____, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21
de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local/Data: de de 2024.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 7/2024-XXXX, que, por intermédio do(a) Sr(a) _____, portador(a) da CPF(MF) nº _____ e do RG/CREA nº _____, devidamente credenciado(a) por nossa empresa _____, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Local e data

Assinatura e carimbo do profissional
(representante legal)

Visto em ____ / ____ / ____ .